

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1342/2025/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Pùblico.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Pùblico foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça, e

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/036971,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Pùblico presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O Anexo I do Ato n. 385/2013/PGJ passa a constar com as alterações apresentadas no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º O servidor ocupante do cargo redistribuído será relotado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 4º Este Ato retroage seus efeitos a 19 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

ATO N. 1342/2025/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO		COORDENADORIA DE RECURSOS CÍVEIS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Auxiliar do Ministério Pùblico	1	Auxiliar do Ministério Pùblico	1

ATO N. 1.367/2025/PGJ

Dispõe sobre transformação de cargo efetivo e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o cargo efetivo de Técnico do Ministério Pùblico, do grupo de atividades de nível médio - ANM, em cargo efetivo de Auxiliar do Ministério Pùblico, do grupo de atividades de nível médio - ANM, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Fabíola Neves Viviani de Souza.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.370/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMARA PERCIO SOUZA NUNES**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038462/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Iago Vitor Bueno Granemann Grein.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.371/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AMANDA BELUSSO FIAMETTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 037214/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Thais Dotto Vizzotto.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.372/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 036923/2025, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Felipe Marinho Costa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 7.185/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FLORES**, matrícula n. 684.857-5, Analista em Tecnologia da Informação, a Função Gratificada de Nível Três (FG3), nos termos do art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ, para exercer a função de Chefe do Setor de Sistemas de Dados para Investigação, a partir do dia 19 de novembro de 2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/038112.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.237/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANT ANNA**, matrícula n. 631.966-1, Analista em Serviço Social, para exercer, na condição de suplente, nos períodos de afastamento da titular (art. 3º do Ato n. 255/2019/PGJ), a Função Gratificada de Nível Três (FG3), de Chefe de Secretaria, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Sombrio, no período de 19 de novembro de 2025 a 18 de novembro de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/025434.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7249/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campo Erê	Coordenador Administrativo	391.231-0	Susane Ramos	24/11 a 25/11
Itá	Coordenador Administrativo	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	24/11 a 24/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7250/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Campo Erê	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	24/11 a 24/11
	Coordenador Administrativo	959.798-0	Guinter de França Nast	25/11 a 25/11
Itá	Coordenador Administrativo	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	24/11 a 24/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.254/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, do Ato n. 361/2021, e nos termos do art. 2º do Ato n. 582/2017,

RESOLVE:

RELOATAR, a partir do dia 19 de novembro de 2025, a servidora **TATIANA DE SOUZA DURANTE**, matrícula n. 658.968-5, Auxiliar do Ministério Público, do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIJE) para a Coordenadoria de Recursos Cíveis (CRCíveis), conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/036971.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTRARIA N. 7257/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 26 a 30 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.200/2025, que designou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7258/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para exercer, no período de 26 a 30 do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7261/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 13 a 19 do mês de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.200/2025, que designou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7263/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para exercer no período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.270/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.271/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.272/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.273/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 2 do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.274/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 1º do mês de dezembro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.275/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Pùblico, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.276/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.277/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e", e, "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.278/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula n. 684.982-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ipumirim, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.280/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.281/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.283/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 8^a PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.285/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de São Bento do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.286/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.287/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FABRÍCIO PINTO WEIBLEN**, matrícula n. 658.885-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4^a PJ da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de dezembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.289/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 2^a PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.291/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WAGNER PIRES KURODA**, matrícula n. 340.671-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7^a PJ da Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 23^a PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.293/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 5^a PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.294/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 5^a PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.295/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1^a PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 13^a PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.296/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.297/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA GOULART FERREIRA**, matrícula n. 657.190-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3^a PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de novembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.303/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RENE JOSÉ ANDERLE**, matrícula n. 684.839-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2^a PJ da Comarca de Penha, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Penha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.304/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13^a Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de novembro de 2025, pela 10^a PJ da Comarca da Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.305/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1^a PJ da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.315/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCOS JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 685.034-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça

da 3ª PJ da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.316/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCOS JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 685.034-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.317/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCOS JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 685.034-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.318/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FIOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.321/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.322/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.323/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCOS JOSÉ FERREIRA DA CRUZ**, matrícula n. 685.034-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.324/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.325/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.326/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.327/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME LUIS LUTZ MORELLI**, matrícula n. 357.975-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL N. 296/2025/CSMP**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Pùblico, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo (Processo 29/2025).

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 297/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal (Processo 49/2025).

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 2/12/2025, ÀS 14 HORAS:**CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT**

Notícia de Fato n. 01.2025.00058610-2 da 3ª de Porto Belo

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002778-3 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2025.00001451-1 da 15ª de Blumenau

Inquérito Civil n. 06.2024.00001514-0 da 10ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2025.00000131-6 da 4ª de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000915-2 da 2ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2018.00003721-3 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2024.00003614-5 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2022.00004235-0 de Ponte Serrada

CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO

Notícia de Fato n. 01.2025.00051694-9 da 1ª de Navegantes

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00005348-8 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2024.00005023-6 da 2ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2024.00005296-7 da 4ª de Itajaí

Inquérito Civil n. 06.2021.00004594-3 da 4ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2014.00000616-0 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2024.00003912-0 da 3ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2022.00004210-6 da 2ª de Fraiburgo

Inquérito Civil n. 06.2024.00005004-7 da 2ª de Indaial

Inquérito Civil n. 06.2024.00004204-7 da 2ª de Maravilha

Inquérito Civil n. 06.2025.00001474-4 da 3ª de Tijucas

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Notícia de Fato n. 01.2025.00061459-2 da 28ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00050995-9 da 4ª de São José

Notícia de Fato n. 01.2025.00010043-6 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2025.00003162-1 da 31ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00001922-0 da 5ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2025.00001405-5 da 13ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2019.00003706-1 da 11ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2020.00003588-5 da 1ª de Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2020.00005352-8 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2022.00001878-3 da 2ª de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2025.00000796-5 da 3ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2020.00003476-4 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2020.00003735-0 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2025.00001000-4 da 3ª de Urussanga

CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES

Notícia de Fato n. 01.2025.00058012-0 da 4ª de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2025.00051510-6 da 13ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00055728-4 da 2ª de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2025.00041409-8 de Quilombo

Notícia de Fato n. 01.2025.00044069-6 de Santa Cecília

Notícia de Fato n. 01.2025.00037436-7 de São José do Cedro
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001915-0 da 14^a de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2025.00003151-0 da 13^a de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00003193-9 da 2^a de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00001122-1 da 8^a de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00003643-8 da 5^a de Rio do Sul
Inquérito Civil n. 06.2020.00003278-8 da 1^a de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2022.00003007-6 da 2^a de Tijucas
Inquérito Civil n. 06.2025.00004326-1 da 1^a de Trombudo Central
Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**SÚMULA DA TERCEIRA TURMA REVISORA****SESSÃO 18/11/2025**

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a TERCEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezoito de novembro de 2025, às 13h30min, composta pela(os) Conselheira(os) Cristiane Rosália Maestri Böell (Presidente), Abel Antunes de Mello, Paulo Antonio Locatelli e Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001699-7 da 21^a de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003191-7 da 9^a da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003719-5 da 6^a de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003779-5 da 13^a de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004169-8 da 14^a de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004524-0 da 3^a de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004452-3 da 2^a de Papanduva; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00004443-4 de Itá.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Inquérito Civil n. 06.2012.00010802-4 da 26^a da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003168-0 da 8^a de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002745-0 da 20^a de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002771-0 da 5^a de Lages;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001934-0 da 2^a de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001897-3 da 9^a de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003475-4 da 1^a de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002758-0 da 3^a de Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002962-6 da 2^a de Içara;
Inquérito Civil n. 06.2023.00001667-8 da 2^a de Indaial;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001279-0 da 2^a de Penha;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001487-7 da 3^a de Tijucas; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00005254-5 da 4^a de Xanxerê.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002769-4 da 14^a de Joinville;
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00006894-1 de Anita Garibaldi;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003807-6 da 15^a da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2018.00004837-6 da 2^a de Araranguá
Inquérito Civil n. 06.2025.00003450-7 da 5^a de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2020.00003990-4 da 11^a de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003061-1 da 5^a de Rio do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004385-7 da 10^a de São José;
Inquérito Civil n. 06.2016.00006551-2 da 11^a de São José;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000700-6 da 1^a de Campos Novos;
Inquérito Civil n. 06.2017.00004831-7 da 4^a de Gaspar;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001620-9 da 2^a de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000867-4 da 3^a de Mafra;

Inquérito Civil n. 06.2024.00004979-5 da 1^a de Santo Amaro da Imperatriz; e

Inquérito Civil n. 06.2013.00009037-6 da 1^a de Garopaba.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000906-3 da 14^a de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003558-3 da 28^a da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002289-5 da 2^a de Araranguá;

Inquéritos Civis n. 06.2025.00001383-4 e 06.2025.00001532-1 da 13^a de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000183-8 da 4^a de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003786-6 da 11^a de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002833-7 da 14^a de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002127-0 da 20^a de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003180-6 da 2^a de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004565-8 da 2^a de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2020.00000474-8 da 1^a de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2025.00004684-7 da 1^a de Videira; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00000097-9 de Anita Garibaldi.

2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Inquérito Civil n. 06.2024.00003595-7 da 9^a da Capital.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Procedimento Administrativo n. 09.2024.00001108-7 de Anita Garibaldi.

3) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell (votaram, também, os Conselheiros Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães e Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2025.00034861-4 de Garuva.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00057133-1 da 28^a da Capital.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2025.00052474-9 de Imaruí.

4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00054220-3 da 25^a da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00045932-0 da 32^a da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00019991-0 da 2^a de Araranguá;

Notícia de Fato n. 01.2025.00055422-1 da 9^a de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2025.00043222-0 da 12^a de Joinville; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00033411-0 da 9^a de Palhoça.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2025.00042507-3 da 9^a de Palhoça.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Notícia de Fato n. 01.2025.00041590-9 da 31^a da Capital.

5) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2022.00004690-2 da 7^a de Criciúma.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Públíco Federal.

Relator Abel Antunes de Mello (votaram, também, a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell e o Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães):

Notícia de Fato n. 01.2025.00057945-6 da 4^a de Palhoça.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Inquérito Civil n. 06.2018.00002492-9 da 1^a de Laguna.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

7) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto, determinando, de ofício, a remessa dos autos a Exma. Procuradora-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para dar continuidade ao feito.

Relator Paulo Antonio Locatelli (votaram, também, o Conselheiro Abel Antunes de Mello e a Presidente Cristiane Rosália Maestri Böell):

Notícia de Fato n. 01.2025.00045854-2 da 2^a de Rio Negrinho.

8) Após pedido de vista solicitado pelo Conselheiro Abel Antunes de Mello, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães (votaram, também, os Conselheiros Paulo Antonio Locatelli e Abel Antunes de Mello):

Inquérito Civil n. 06.2024.00002025-3 da 3^a de Canoinhas.

9) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Paulo Antonio Locatelli:

Inquérito Civil n. 06.2017.00003912-9 da 28^a da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002584-0 da 32^a da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00004718-2 da 2^a de Içara.

Relator Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães:

Inquérito Civil n. 06.2025.00003201-0 da 29^a da Capital.

10) Procedimentos retirados de pauta.

Relatora Cristiane Rosália Maestri Böell:

Notícia de Fato n. 01.2025.00024757-3 da 25^a da Capital.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00263431-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Jose Machado da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00386800-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Henrique Miguel Floriano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00454749-2****COMARCA:** Araranguá**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Ronaldo Florentino de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471977-9****COMARCA:** Araranguá**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristiano de Lara Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00514730-1****COMARCA:** Araranguá**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 5ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Elvis Viana Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação de sossego. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos mínimos e essenciais à deflagração da persecução penal.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00081405-3 (SIG) E 5003008-65.2025.8.24.0005 (EPROC)****COMARCA:** Balneário Camboriú**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 7ª Promotoria de Justiça**PESSOACIENTIFICADA:** Fabrício Kepler Geller.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo
Data: 24/11/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063082-6

COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 25/11/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no Chamamento Público n. 008/2025 promovido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano deste Município, que visa à seleção de interessados para o exercício temporário da atividade de comércio ambulante, durante a temporada de verão 2025/2026, especificamente na classificação final divulgada.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005083-0

COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Partes: Bruno de Souza Borges dos Santos, Anderson Wisintainer, Adriano Luiz Silveira, Viviane Leite Mateus, Alison dos Santos, Jonas Yoshiyuki Santos, Bruna Fernanda Cordeiro de Miranda, Janderson Rodrigo Santos de Oliveira e Wagner Ferreira dos Santos.

Objeto: apurar a existência de indícios de irregularidades nas doações realizadas por pessoas físicas domiciliadas em Camboriú, pertencentes à 103ª Zona Eleitoral, às campanhas eleitorais de 2024.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005085-1

COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Partes: Estácio Santos Pereira Filho e Joel Rosa Júnior.

Objeto: apurar a existência de indícios de irregularidades nas doações realizadas por pessoas físicas domiciliadas em Balneário Camboriú, pertencentes à 103ª Zona Eleitoral, às campanhas eleitorais de 2024.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005130-6

COMARCA: Balneário Camboriú
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 103ª Promotoria Eleitoral

Parte: Joel Rosa Júnior.

Objeto: apurar a existência de indícios de irregularidades na doação realizada por Joel Rosa Júnior à campanha eleitoral de 2024, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00134415-4 (SIG) E 5010156-55.2024.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Robson Brighenti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 30/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00299495-9 (SIG) E 5002585-51.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Andre Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00302888-1 (SIG) E 5002620-11.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Maurício Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00327177-2 (SIG) E 5023597-69.2025.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Venske.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301188-0 (SIG) E 5004323-96.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. S. S., genitora de K. L. S. S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e a vítima poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Brusque04PJ@mpsc.mp.br, telefone: (47) 3255-8504, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Edifício Majestic, Rua João Bauer n. 444, 13º andar, Centro, Brusque.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Pùblico: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323989-4 (SIG) E 5004643-49.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Reis Figueiredo da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da decisão acima citada, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Pùblico: Susana Perin Carnaúba

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002883-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Zetrasoft Ltda. e Instituto Nacional de Educação Financeira (INEF).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: possíveis ilegalidades relacionadas ao Edital de Chamamento Pùblico n. 001/SMA/2022, que culminou na contratação da empresa Instituto Nacional de Educação Financeira (INEF). Ausência de elementos que indiquem a prática de atos de improbidade administrativa ou qualquer violação dolosa aos princípios que regem a Administração Pùblica, tampouco prejuízo ao erário. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Pùblico: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00218847-0 E 5002936-76.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilair Camargo Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão acima citada, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e

poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00523258-2 E 5020586-74.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natan Pacheco Martinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00031750-0 (SIG) E 5000395-70.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Escurra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Gustavo Wiggers

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277252-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Programa Atua

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Rio do Sul - R. XV de Novembro, 1255 - Bloco D - Laranjeiras, 89167-328, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 33 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade delitiva. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt
Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284583-8 (SIG) E 5010539-41.2025.8.24.0091 (EPROC)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Bittencourt.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99193-7899 - e-mail: capital23pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005823-33.2025.8.24.0523**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: Telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Ausência de materialidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2019.00003111-2**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e de que poderá apresentar recurso administrativo perante o Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 102, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e do art. 28 do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de procedimento investigatório criminal instaurado para apurar a suposta prática de fraude em licitação realizada pelo Município de Balneário Arroio do Silva. Devido à extinção da punibilidade dos crimes previstos nos arts. 90 e 92 da Lei n. 8.666/1993 e por ausência de elementos suficientes para deflagrar ação penal. Arquivado.

Membro do Ministério Público: Andreas Eisele

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00155190-9**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Autor Não Identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro. Dúvida quanto à autoria. Promoção de Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 24/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000564-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/11/2025

Partes: Guilherme Corsini Lueneberg e Município de Florianópolis.

Objeto: supostas irregularidades na concessão de uso de bem público (terminal de ônibus desativado), localizado na Rua Professor Egídio Ferreira, Bairro Capoeiras, em favor da Associação Mais Vida. Ausência de indícios concretos de irregularidade na concessão do espaço público. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004137-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/11/2025

Parte: Fernando Daniel da Costa ME.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível funcionamento regular da atividade 71.60.12. Unidade de triagem de resíduos de construção civil e volumosos, com área de reserva (Consema n. 99/2017), Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Costa, na Rua José Sena César, s/n., Vargem do Bom Jesus, Florianópolis, CNPJ 83.196.717/0001-88. Constatação de que a empresa possui Licença Ambiental de Operação vigente (LAO n. 026/2024), expedida pela FLORAM, e que foram adotadas medidas técnicas para mitigação de ruídos, com conformidade atestada por laudo técnico e relatório oficial da autoridade ambiental. Ausência de elementos que indiquem prática atual ou reiterada de irregularidade ambiental. Inexistência de justa causa para prosseguimento da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003532-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Parte: Eva Teixeira.

Conclusão: meio ambiente. Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar possível parcelamento clandestino do solo, em edificações em faixa marginal de proteção de curso d'água, na Servidão Recanto da Figueira, Morro das Pedras, Florianópolis. Irregularidade relativa ao parcelamento clandestino do solo, que já vem sendo objeto de acompanhamento nos autos do Procedimento Administrativo n. 09.2019.00003925-9, o qual trata da Regularização Fundiária do referido núcleo urbano informal. Instaurado Inquérito Policial sob o n. 124.25.276. Falta de fundamento ou justa causa para propositura de ação civil pública, nos termos do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005099-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Carolina Stein, outros e Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacredi.

Objeto: apurar possível prática de cobrança abusiva, fraude contratual e cobrança indevida, por parte da Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí - Viacredi (CNPJ n. 82.639.451/0001-38), em decorrência da aplicação ilegal da taxa CDI sobre o saldo devedor de contratos de financiamento imobiliário.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00339258-2 (SIG) E 5024314-85.2024.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrícia Nogueira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00227909-0 (SIG) E 5015423-41.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Andréia Amarante Estevan.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112 E-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó/SC - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00229981-0 (SIG) E 5015577-59.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eberson da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232602-3 (SIG) E 5015738-69.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bianca Mattje Torriani.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232610-1 (SIG) E 5015741-24.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mairene Valentina Moreno Corales.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232632-3 (SIG) E 5015761-15.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Pagliarini.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00238773-2 (SIG) E 5016273-95.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Andreia Amarante Estevan.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00243105-6 (SIG) E 5016568-35.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cruzelys Adriana Moya Rondon.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00243927-0 (SIG) E 5016624-68.2025.8.24.0018 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelica Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9101-6786 ou (49) 3321-9112, e-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300D - Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - Chapecó - CEP: 89805900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00526751-6 (SIG) E 5004278-40.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** César dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541281-4****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Rute Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó, CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do FONAJE.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 20/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061315-0**COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: representante sigiloso(a) e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação apontando suposta irregularidade na criação de cargo em comissão no Município de Cordilheira Alta. Projeto de Lei Complementar n. 11/2025 regularmente encaminhado pelo Executivo à Câmara de Vereadores. Atribuição de escolaridade mínima que integra a discricionariedade administrativa e não configura ilegalidade. Competência típica do Poder Legislativo para deliberação sobre a matéria. Parecer jurídico da Procuradoria Legislativa que não identifica vício formal no processo legislativo. Ausência de fundamento para intervenção ministerial. Indeferimento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005020-7**COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 10ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso(a) e Câmara de Vereadores do Município de Cordilheira Alta (interessado).

Objeto: buscar estabelecer parâmetros homogêneos para o tratamento do nepotismo, à luz das restrições inseridas na Lei Orgânica Municipal, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Cordilheira Alta.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00200291-4 (SIG) E 5012370-80.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lucas Santos Passos, Maria Guiomar Lima e Vinicius Silva Gozzer.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 2/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003470-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Parte: Consórcio Criciumense de Transporte Urbano.

Conclusão: aumento de passagens do transporte urbano de Criciúma. Ausência de provas de irregularidades. Arquivamento.

Membro do Ministério Pùblico: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002685-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Frederico José Godinho.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa praticados por Frederico José Godinho, na condição de Gerente da Unidade de Saúde Boa Vista, em razão de possível favorecimento em razão da realização de procedimentos irregulares, burla em filas de espera, disponibilização de receitas e medicamentos e demais irregularidades. Alteração da Lei de Improbidade que passou a prever condutas no artigo 11 de forma taxativa, não mais enquadrando assédio moral como ato ímparo. Servidor demitido após a instauração de PAD pelo Município. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Pùblico.

Membro do Ministério Pùblico: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00504729-2 (SIG) E 5004990-64.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Eduardo Bollis de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00040489-0 (SIG) E 5002353-09.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Cristina Lima da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: E-mail: Correspondência ou, pessoalmente, no endereço:

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00141288-5 (SIG) E 5008493-59.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thais Bernardes da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9119-0483 ou (47) 3158-3502, e-mail: itajai02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309854-5 (SIG) E 5004426-06.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309854-5 (SIG) E 5004426-06.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Dickmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Mirela Dutra Alberton

Data: 11/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00039925-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/11/2025

Conclusão: apurar supostas irregularidades nas condutas praticadas por servidores públicos lotados na Secretaria de Saúde do Município de Itajaí. Ausência de indícios mínimos de ilícito civil ou penal. Condutas apuradas em âmbito administrativo. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Pùblico: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004493-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/11/2025

Partes: Aryelle da Silva Barros e Associação do Hospital Jaraguá.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de denúncia recebida pela Ouvidoria do MPSC envolvendo possível ato lesivo praticado pela Associação do Hospital Jaraguá em razão da cobrança pela aplicação de medicamento. Realizadas diligências e juntadas documentações, verificou-se a entrada na Clínica Pediátrica (que originou a denúncia) que atua de forma particular na vacinação da benzacetil. Evidenciada a regularidade da atuação do Hospital, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Pùblico: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00239762-2 E 50252550920238240038 (EPROC)**

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da família da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do homicídio contra Cleiton Davi Pereira dos Santos. Promoção de arquivamento em razão de ausência de justa causa.

Membro do Ministério Pùblico: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00048582-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: T. A.

Conclusão: arquivamento. Diligência encaminhada à Delegacia. Ajuizamento de processo cível pelo noticiante.

Membro do Ministério Pùblico: Graziele dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004712-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de Joinville, Companhia Águas de Joinville (CAJ) e Valdíria Aparecida Adão Weiers.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar possíveis más condições de locomoção e trafegabilidade na Rua Angelina, Bairro Itaum, em razão das obras realizadas pela Companhia Águas de Joinville, finalizadas em 2022. Exercício eficaz do poder de polícia administrativa pelo Município. Irregularidades sanadas. Inexistência de fundamento para tomada de Ajuste de Condutas ou propositura de ação civil pública. Arquivamento ante a inexistência de dano ou ameaça aos interesses tutelados pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente Urbano. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005026-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Fetti Soluções em Injeção de Alumínio Ltda. e Município de Joinville.

Objeto: apurar possível exercício de irregular das atividades empresariais desenvolvidas por Fetti Soluções em Injeção de Alumínio Ltda. em razão da ausência de Licença Ambiental de Operação (LAO).

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005059-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Partes: Cobresul Metais Ltda. e Instituto de Meio Ambiente.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no exercício das atividades empresariais de Cobresul Metais Ltda., em razão do descumprimento das condicionantes da Licença de Operação Ambiental - LAO n. 8851/2014.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00417577-0**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo Uemura.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00448313-9**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. I. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua

irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages, CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00448313-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Carvalho Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime sexual. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00059025-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. G. P. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de lesão corporal no âmbito doméstico com incidência da Lei Henry Borel. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00455939-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geovane Borges de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de crime de furto. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00444567-5 E EPROC N. 5017866-96.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mirian Garcia Niema.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da

decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages-SC - CEP 88502-320 Telefone: (49) 3221-3595, Fax: (49) 3221-3595, E-mail: Lages09PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça, previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00297332-0 E EPROC N. 5010383-15.2025.8.24.0039**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josemar Barbosa Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 307 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 13/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00527060-0 E EPROC N. 5020107-43.2025.8.24.0039**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilson Antonio Lourenco de Paula.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a ocorrência da infração penal prevista no artigo 19, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento em razão de não estarem presentes os requisitos imprescindíveis à deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00532217-0 (SIG) E 5018337-15.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mario Idelmar do Amarante Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 16/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00535273-1 E EPROC N. 5018335-45.2025.8.24.0039**

COMARCA: Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Costa Silva de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 16/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00535338-5 E EPROC N. 5019677-91.2025.8.24.0039****COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Eduardo Abrao da Silva Anastacio

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers.

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00536366-1 E EPROC N. 5021106-93.2025.8.24.0039****COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Guilherme dos Santos de Souza

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers.

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536804-5 (SIG) E 5021780-71.2025.8.24.0039 (EPROC)****COMARCA:** Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Agnaldo Gustavo Chaves Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541796-4 (SIG) E 5022868-47.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Gabriel Antunes de Matos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5015420-73.2023.8.24.0045 / SIG N. 08.2023.00351600-7****COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 9ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Henrique Rodrigues Necto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 9ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99165-1135; e-mail: palhoaca09pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 6/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004885-6**COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**Partes:** sigiloso e Anderson Portes.

Objeto: apurar intervenção ilícita e dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, terraplanagem e construção irregular.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004979-9**COMARCA:** Palhoça**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 107ª Promotoria Eleitoral**Parte:** Almery Alcides Vieira.

Objeto: apurar possível irregularidade em doação efetuada por Almery Alcides Vieira, acima dos limites legais previstos para as eleições municipais de 2024.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00431212-1****COMARCA:** Rio do Sul**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOACIENTIFICADA:** Celiana Ferrari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 54, § 2º, inciso V, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que comprovem poluição que possa resultar em danos à

saúde humana, ou mortandade de animais ou destruição significativa da flora.

Membro do Ministério Pùblico: Adalberto Exterkötter

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436224-4**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Deucher.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal grave. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Fabrício Franke da Silva

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436224-4**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul-SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal grave. Promoção de Arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Fabrício Franke da Silva

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00076466-0**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rodrigo Mendonça Souza Gonzaga e Daniele Mari da Silva Gonzaga.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar suas manifestações de inconformismo ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose11PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 90 da Lei n. 13.146/2015. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Pùblico: André Teixeira Milioli

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00332940-5 (SIG) E 5003840-70.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vlanir da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048078-8**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Guenka Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose02PJ@mpsc.mp.br, telefone: (48) 3288-4502, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, 1808, Ed. Mercury, Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento de instauração de investigação e arquivamento (Notícia de Fato - fls. 62-63). Considerando a denúncia já foi objeto de análise da 40ª Promotoria de Justiça da Capital, por meio da NF 01.2024.00015356-34 (fls. 24-29), ou seja, já foram objeto de investigação, com base no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Ariadne Clarissa Klein Sartori

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00186126-4 (SIG) E 5008976-93.2025.8.24.0064 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Luciana Rosa

Data: 15/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004512-6

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: Sônia Regina do Amarante Arruda, Paulo Fretta Moreira e Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável.

Conclusão: arquivado em razão da ausência de justa causa para o prosseguimento.

Membro do Ministério Pùblico: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00510086-0 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adir Nunes Marques.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtb@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Pùblico promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Pùblico: Fred Anderson Vicente

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00303312-1 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eduarda Machado da Silva.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Pùblico, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtb@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, quando ao delito previsto no art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Pùblico: Patrícia Zanotto

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003427-3

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: COMPESC Comércio Indústria e Transporte Rodoviário de Pescados Ltda. e outro.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais causados pela empresa COMPESC Comércio Indústria e Transporte Rodoviário de Pescados (CNPJ n. 02.336.318/0001-73), localizada na Rua Nazário Pantaleões, s/n., Centro, no Município de Balneário Barra do Sul.

Membro do Ministério Pùblico: Adriane Nicoli Graciano

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.000002075-0

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Partes: Município de Balneário Piçarras e outros.

Conclusão: inexistência de provas sobre a fraude do processo licitatório. Processo licitatório regular. Ausência de comprovação do conluio das empresas vencedoras do certame. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003942-5**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hospital Maicé.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar eventuais irregularidades no atendimento médico de urgência/emergência no Hospital Maicé, deste Município de Caçador. Esgotamento das diligências. A questão sistêmica (filas) está sendo tratada em âmbito estadual. A questão local (fluxo de emergência) encontra-se formalmente esclarecida e contratualizada. Eventuais novas falhas concretas deverão ser objeto de apuração própria. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001622-3**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: S. S.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apurar suposto uso indevido (desvio de finalidade) de um veículo Van Renault, o qual foi adquirido com recursos exclusivos do FUNDEB, pela Secretaria de Educação do Município de Rio das Antas, mas vem sendo utilizado pela Secretaria de Saúde para transportes de pacientes, no Município de Rio das Antas. Diligências realizadas. Recomendação expedida. Regularização pela municipalidade com a devolução do veículo para a Secretaria de origem. Constatação pelo Oficial do Ministério Público que o veículo está plotado com a identificação da Secretaria de Educação e vem sendo utilizado pela referida Secretaria. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 18/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001622-3

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Parte: Município de Rio das Antas.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar suposto uso indevido (desvio de finalidade) de um veículo Van Renault, o qual foi adquirido com recursos exclusivos do FUNDEB, pela Secretaria de Educação do Município de Rio das Antas, mas vem sendo utilizado pela Secretaria de Saúde para transportes de pacientes, no Município de Rio das Antas. Diligências realizadas. Recomendação expedida. Regularização pela municipalidade com a devolução do veículo para a Secretaria de origem. Constatação pelo Oficial do Ministério Público de que o veículo está plotado com a identificação da Secretaria de Educação e que vem sendo utilizado pela referida Secretaria. Desnecessidade de adoção de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051839-1**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo e eventuais interessados,

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, que começará a correr do dia útil imediatamente

posterior ao prazo de 5 (cinco) dias fixado para a publicação deste Edital, diretamente ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta conduta inadequada praticada pela docente do CEIM José Carlos Pisani, situada em Campos Novos/SC. Inexistência de elementos mínimos de materialidade e autoria que justifiquem a instauração de procedimento investigatório ou apuração administrativa. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Pùblico: Raquel Betina Blank

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00584873-0 (SIG) E 5008936-98.2024.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Alberto dos Passos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Lorenzzon

Data: 26/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00584873-0 (SIG) E 5008936-98.2024.8.24.0015 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. T. F.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Leonardo Lorenzzon

Data: 26/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00462911-4 (SIG) E 5005641-89.2025.8.24.0024 (EPROC)**

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Letícia Barros Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00324422-0 (SIG) E 5004413-76.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Allan Quintino.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Augusto Zanelato Junior

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336064-0 (SIG) E 5004584-33.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel Humberto Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Augusto Zanelato Junior

Data: 24/7/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00003768-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina e espólio de Zézinho Jagiello.

Objeto: apurar suposto parcelamento irregular do solo, bem como ocupação de área de preservação permanente (APP) com edificação, na propriedade rural de Zézinho Jagiello (já falecido), na Rua Ribeirão Frida, Bairro Campinha Tribés, no Município de Massaranduba, coordenadas UTM: 22J 693402/ 7061347.

Membro do Ministério Pùblico: Ana Carolina Ceriotti

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00060309-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 7/11/2025

Partes: sigilos.

Objeto: apurar a suposta conduta inadequada de professor atuante em escola situada em Guaramirim.

Membro do Ministério Pùblico: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061305-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 12/11/2025

Partes: sigilosos.

Objeto: apurar a suposta violação dos direitos à saúde de criança, em decorrência da possível negligência perpetrada por seus genitores ou responsáveis relacionada à recusa da vacinação do filho como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061346-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 13/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta violação dos direitos à saúde de criança, em decorrência da possível negligência perpetrada por seus genitores ou responsáveis relacionada à recusa da vacinação do filho como medida de saúde preventiva, salvo por expressa recomendação médica, devidamente fundamentada.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005365-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Ministério Público, Francisco Olczyk, Ivonete Aparecida Fritzen Olczyk e Município de Guaramirim.

Conclusão: Inquérito Civil. Arquivamento em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003188-7

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Arnaldo Ruon e Antônio Ruon.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Suposto parcelamento ilegal do solo nas matrículas n. 7.356 e n. 7.358, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim. Edificações familiares e com características rurais. Além disso, desinteresse dos proprietários no desdobramento da área em novos lotes ou na alienação a terceiros. Instituição de condomínio rural, com a regularização das edificações. Residências atendidas pela infraestrutura básica necessária. Ausência de supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente. Fatos solucionado com a intervenção da Promotoria de Justiça. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004518-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Ministério Público, Jair Gazda e Roselene Michalak Gazda.

Conclusão: Inquérito Civil. Arquivamento em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045627-7

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025.

Parte: Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI).

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar o suposto dano ambiental oriundo do descumprimento das condicionantes contidas na Licença Ambiental de Operação n. 14/2024 pela empresa Cegasil - Cerâmica Gasil Ltda. Manifestação técnica da FUNDAI indica que as inconformidades consistiram apenas na ausência de entrega de relatórios e laudos exigidos, sem impacto ao meio ambiente. Inexistência de dano ambiental. Ausência de elementos para a instauração de inquérito civil. Indeferimento. Art. 7º, inciso III, do Ato n. 0395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060439-4

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: José Casemiro de Stefani.

Objeto: apurar a notícia de edificação situada em Área de Preservação Permanente (APP) às margens de curso d'água, localizada na Rua Casemiro Ronacoski Studzinski, n. 295, atrás do Clube dos 50, em Içara.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060523-8

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: José Guezzi.

Objeto: apurar eventuais danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação, da canalização de curso d'água e da construção de edificações em APP no imóvel de Matrícula n. 47.632, localizado no Bairro Vila São José, em Içara.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00243806-7 (SIG) E 5003103-54.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daniela da Silva Correa e C. V. C. M.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail imbituba03pj@mpsc.mp.br, telefone: (48) 3356-5103, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previstos no art. 136, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que sustentem o dolo na prática do crime.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 25/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00200643-9 (SIG) E 5002115-67.2023.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Júnior Bach da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9109-0579 ou (48) 3356-5102, e-mail: imbituba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernâni Cotrim, n. 731 - Village - Fórum de Imbituba (Novo) - Imbituba - CEP: 88780000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00200120-8 (SIG) E 5001420-45.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00264224-7 (SIG) E 5003040-92.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506013-0 (SIG) E 5005238-05.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gentil Paladini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail imbituba02pj@mpsc.mp.br, telefone: (48) 3356-5102, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrim, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00506679-0 (SIG) E 5005409-59.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Henrique Galera.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00516616-4 (SIG) E 5005592-30.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Keller Gabriel Borges Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00516862-9 (SIG) E 5005692-82.2025.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Muriellen da Silva Hipólito.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 147 e 163 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL SIG/MP N. 06.2025.00001149-1**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, havendo interesse, poderá ser interposto recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões escritas ou documentos podem ser apresentados diretamente ao órgão julgador ou nesta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: infância e juventude. Educação. Apurar possível irregularidade na formação requerida ao cargo de Profissional de Apoio Escolar, no Município de Itapoá. Adequação legislativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509078-9**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsandra dos Santos Pedroso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail itapoa02pj@mpsc.mp.br, telefone: (47) 3443-8003, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá - CEP 89249-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509078-9**

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agostinho da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 20/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001149-1

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Itapoá.

Data: 24/11/2025

Conclusão: infância e juventude. Educação. Apurar possível irregularidade na formação requerida ao cargo de Profissional de Apoio Escolar, no Município de Itapoá. Adequação legislativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5001114-90.2024.8.24.0554 E SIG N. 08.2024.00195495-6**

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. G.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, solicite senha à referida Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail Ituporanga03PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Fórum de Ituporanga - R. Vereador Joaquim Boing, s/n. - Centro, Ituporanga - Telefone (47) 99287-7240. Insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Maycon Robert Hammes

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001328-47.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00277252-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Ana Carolina Schmitt

Data: 10/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001648-97.2025.8.24.0554 E SIG N. 08.2025.00333332-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djonathan Bisiewicz.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Jose Orlando Lara Dias

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008613-9 (SIG) E 5000073-94.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Inácio Luiz Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira
Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00052355-0 (SIG) E 5000485-25.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andréia Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n. - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00064064-6 (SIG) E 5000604-83.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agostinho Staub.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00081059-0 (SIG) E 5000772-85.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Silvano de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudia Mara Nolli

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00216554-4(SIG) E 5000025-32.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair das Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00021605-8 (SIG) E 5000151-88.2025.8.24.0282 (EPROC)**

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deyse Schmitz Craveiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eliatar Silva Junior

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313734-4 (SIG) E 5003612-15.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mihael Vieira Murbach.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO (278) N. 08.2024.00178017-1 (SIG) E 5002107-23.2024.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Bueno Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Pùblico <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Pùblico: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 22/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005044-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Escola Agrícola Municipal Pref. José Schultz Filho.

Objeto: apurar notícia de possível briga generalizada entre alunos na Escola Agrícola Municipal Pref. José Schultz Filho.

Membro do Ministério Pùblico: Alicio Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00332768-4 SIG E 5002461-64.2025.8.24.0089**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Max Avelino Jesuino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, do delito de ameaça ocorrido no âmbito de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal. O Ministério Pùblico decidiu pelo arquivamento, em razão da ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00398538-9 (SIG) E 5002537-11.2025.8.24.0050 (EPROC)**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudio Jung.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: José Renato Côrte

Data: 5/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00110965-9**

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Renata Rodrigues Mello, Adriana Rodrigues dos Santos Muck, Luis Carlos Muck e Julia Rodrigues Mello.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de delitos contra pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5002986-51.2025.8.24.0055**

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paola Strack.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A vítima poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal qualificada e furto simples. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO (3 dias úteis)**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057426-1**

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Santos.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar possível crime de responsabilidade pública por parte do atual Secretário Municipal Cristiano Moreira Filho, no Município de São Bonifácio. Notificação para complementar a representação, apresentando justificativa plausível e devidamente documentada (caso existente) que fundamente o pedido, sob pena de indeferimento do pedido e continuidade do processo conforme normas vigentes. Ademais, solicita-se complementar a representação, apresentando documentos e/ou indicando testemunhas que possam corroborar os fatos narrados, sob pena de indeferimento da representação.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 21/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2025.00009107-5

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: vítimas de crimes de trânsito na Comarca de São Bento do Sul.

Objeto: implementar, monitorar e avaliar o "Protocolo Sinal Verde" no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053869-8****COMARCA:** São João Batista**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada a partir de informações encaminhadas pela 1ª Promotoria de Justiça de São João Batista, noticiando eventual descumprimento aos princípios da transparência e da publicidade no Município de Nova Trento. Denúncia efetuada por representantes da comunidade escolar da Escola Estadual Francisco Mazzola, no Município de Nova Trento, os quais noticiaram a exoneração da diretora em 21 de julho de 2025 sem a devida comunicação prévia à Associação de Pais e Professores (APP) e ao Conselho Deliberativo Escolar (CDE), caracterizando suposta afronta aos princípios da gestão democrática e da transparência administrativa. Segundo os denunciantes, a justificativa para o ato seria a alegada "neutralidade política" da diretora. Eventual ato de improbidade administrativa não constatado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239984-0 (SIG) E 5003827-10.2025.8.24.0067 (EPROC)****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Neusa Beatriz Berti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00239984-0 (SIG) E 5003827-10.2025.8.24.0067 (EPROC)****COMARCA:** São Miguel do Oeste**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 4ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Morgana Lays Berti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005770-56.2025.8.24.0069 (EPROC) E 08.2025.00528860-0 (SIG)**

COMARCA: Sombrio**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Janaína da Rosa da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail sombrio01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Pùblico: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 17/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001068-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/11/2025

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: graves irregularidades no Serviço de Inspeção Municipal de Sombrio. Ausência de equipe técnica atuante. Constatação de certificação no serviço de forma precária. Necessidade de fazer cessar o funcionamento do SIM. Ajuizamento de ação se mostra necessário.

Membro do Ministério Pùblico: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004720-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Sombrio e BDT Consultoria Tributária Ltda.

Objeto: apurar suposta irregularidade no Contrato n. 92/2024 firmado entre o Município de Sombrio e a empresa BDT Consultoria Tributária Ltda., em razão da previsão do pagamento antecipado de 20% de honorários à contratada sobre o valor do êxito obtido em ações de recuperação tributária.

Membro do Ministério Pùblico: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028104-9**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada em razão de atendimento remetido pela Ouvidoria do Ministério Pùblico, com informação de que a instituição de ensino privada CETISA de Timbó, no ano de 2025, incluiu a avaliação comportamental "Nota de atitude" para os alunos do ensino médio, divulgando-a após encerrado o período de matrículas e sem a atualização do Regimento Interno e do Plano Político Pedagógico. Oficiada, a direção escolar prestou esclarecimentos, com divulgação e orientação aos pais e alunos, inclusive os critérios avaliativos constavam no Projeto Político-Pedagógico da escola e em outros documentos institucionais. Ausente justa causa e providências extrajudiciais a serem adotadas. Indeferimento e arquivamento da presente Notícia de Fato, nos termos do art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Pùblico: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053960-9**

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Kolling.

O noticiante fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para averiguar a denúncia de suposta situação de violação de direitos, discriminação e assédio moral sofridos pelo noticiante no âmbito da Escola Ruy Barbosa, localizada no Município de Timbó. Ausência de legitimação do Ministério Público, afastando-se a atuação desta Promotoria de Justiça na área da Infância e Juventude. Suposto aluno maior de 18 anos de idade. Ausente justa causa e providências extrajudiciais a serem adotadas. Indeferimento e arquivamento da presente notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00020719-2**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada para apurar eventual ilicitude no âmbito do direito ambiental e/ou consumidor, concernente à situação precária de reservatórios da CASAN de Pouso Redondo. Após diligências, a CASAN informou que as rachaduras encontradas nos reservatórios não fornecem risco à população, complementando que novas manutenções estão previstas para o início do ano de 2026. Assim, conclui-se que, pelo indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil, é medida de rigor, tendo vista a ausência de lesão a direitos ou interesses tutelados pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 19/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003547-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Ofício de Registro de Imóveis de Videira e Município de Videira.

Conclusão: possível ocupação irregular de imóvel de matrícula n. 2.552-RG, localizado na Avenida Constantino Crestani, n. 1141, Bairro Cidade Alta, Município de Videira. O imóvel se trata de bem público e de preservação florestal. Área verde urbana. Impedimento para regularização fundiária (REURB-S). Unidade imobiliária isolada. Não aderência ao antigo Núcleo Urbano Primavera, que foi objeto de REURB. Adoção de medidas necessárias pelo Município de Videira para resolução da problemática. Ajuizamento da ação de reintegração de posse (Autos n. 5005007-25.2025.8.24.0079). O objetivo foi atingido sem a necessidade de deflagração de ação civil pública ou qualquer outra medida extrajudicial para a defesa dos direitos tutelados neste procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003908-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: ORTRAVI e Município de Videira.

Conclusão: possíveis irregularidades nas alterações da sinalização de trânsito no Município de Videira, em desacordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Reconhecimento das irregularidades pelo Município, que as atribuiu a caráter

experimental. Acompanhamento Ministerial que resultou na comprovação da integral regularização das inconformidades (placas e sinalização horizontal). Objeto solucionado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002927-3**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento mediante celebração de termo de acordo de não persecução civil com Diandra Alberici Chiamenti, com multa imposta no valor do último salário da requerida, por incorrer com base no art. 11, inciso V, da Lei de Improbidade Administrativa.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 12/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00189355-6 (SIG) E 5000075-32.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lacy Quechin.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 19/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240282-8 (SIG) E 5000401-89.2025.8.24.0519 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sérgio Termo.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00540991-0 (SIG) E 5007316-16.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Gabriel da Silva Sales Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00541072-7 (SIG) E 5007318-83.2025.8.24.0080 (EPROC)**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Mateus Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00021310-6 (SIG) E 5000076-98.2025.8.24.0104 (EPROC)**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erondina Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00021310-6 (SIG) E 5000076-98.2025.8.24.0104 (EPROC)**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cristina Nakos

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466337-8 (SIG) E 5001941-59.2025.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Ferreira dos Santos Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: Cristina Nakos

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001391-4

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Pùblico, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Pùblico de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inexistência de irregularidades na viagem promovida com os vereadores-mirins, no ano de 2019, para participação em encontro estadual na cidade de Florianópolis.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

Data: 10/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001391-4

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 1/11/2025

Parte: Maico Roscete.

Conclusão: inexistência de irregularidades na viagem promovida com os vereadores-mirins, no ano de 2019, para participação em encontro estadual na cidade de Florianópolis.

Membro do Ministério Pùblico: Susane Ramos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004104-8

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: Município de Campo Erê.

Conclusão: adequação acatada. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00100384-3 (SIG) E 5000658-06.2025.8.24.0167 (EPROC)**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilma Aniceto da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 25/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004845-6

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Paulo Lopes.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na nomeação da Rua das Hortênsias, conforme Projeto de Lei n. 50/2024, pelo Município de Paulo Lopes.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00135569-4 (SIG) E 5000783-91.2021.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiane Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 2/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00049871-5 (SIG) E 5000272-25.2023.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Bednarski Alves Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana da Costa Lima Cangussu

Data: 27/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00257373-2 (SIG) E 5001647-90.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávia Layane da Silva Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339053-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. M. A., genitora da E. A. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003550-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Tiago Matos Varela (investigado).

Conclusão: evolução para processo judicial (ação civil pública) visando à reparação integral do dano ambiental causado.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002872-7

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Praia Grande.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Executivo do Município de Praia Grande, em

possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Pùblico: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00467874-9 (SIG) E 5002436-41.2025.8.24.0060 (EPROC)**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Cândido Fragata.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, informado no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473752-2 (SIG) E 5002481-45.2025.8.24.0060 (EPROC)**

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dionice Maiani Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Pùblico acima identificado, informado no portal do Ministério Pùblico (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Pùblico na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Pùblico: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004751-3

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Jupiá e Valdelírio Locatelli da Cruz.

Objeto: apurar a legalidade da aquisição pelo Município de Jupiá, sob a gestão do Prefeito Valdelírio Locatelli da Cruz, dos imóveis integrantes da Matrícula n. 17.159 do Ofício de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, destinados à ampliação da área industrial municipal, diante de indícios de superfaturamento e de possível inobservância das normas relacionadas à contratação pública.

Membro do Ministério Pùblico: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001972-7

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBlico: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Idinarte João Alves e Município de Tangará/SC.

Conclusão: possível falsificação de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) por técnico em refrigeração, no Município de Tangará. TRT emitido para justificar a manutenção de 207 unidades de ar-condicionado no Hospital Municipal Frei Rogério. Nosocomio que, à época, possuía apenas 20 aparelhos. Promoção de arquivamento. Esclarecimentos pelo Município. Serviços prestados voluntariamente em contexto de pandemia. Ausência de contrato vigente à época. Retificação do TRT por erro material. Inexistência de dolo, vantagem indevida ou prejuízo ao erário. Processo ético-profissional arquivado pelo CFT. Impossibilidade de enquadramento nas hipóteses dos arts. 9º, 10 e 11 da Lei n. 8.429/92. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005120-6

COMARCA: Tangará

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Marcia Aparecida Gomes de Oliveira, Cássia Regina Costa Pivetta, Selmo Luiz Laidnes, Miguel Felicetti e Município de Ibiam.

Objeto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Pregão Eletrônico n. 042/2025, promovido pelo Município de Ibiam, destinado à aquisição de sementes de pastagens de inverno, especialmente quanto à observância dos requisitos legais e técnicos aplicáveis à aquisição, comercialização, identificação, qualidade e rastreabilidade das sementes, bem como à adequada fiscalização contratual pela Administração Municipal.

Membro do Ministério Público: Thayse Göedert Pauli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002154-3

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Jacqueline Blomer Belarminda e Município de Rio Rufino.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar eventual contratação de pessoal em caráter temporário pelo Município de Rio Rufino/SC, no ano de 2018, sem realização de prévio processo seletivo, sugerindo possível favorecimento de pessoas próximas a agentes públicos. Não verificada improbidade administrativa por parte do prefeito municipal e da secretaria de educação à época. Ausência de dolo específico incapaz de perfectibilizar a conduta do artigo 11, V, da Lei n. 8.429/1992, com redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Prescrição iminente em 1º/1/2026. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

APOSTILAMENTO N. 001/2025 AO CONTRATO N. 005/2021/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2025 ao Contrato n. 005/2021/MP (Processo n. 2021/001073), que tem por objeto o registro administrativo das adequações contratuais analisadas por meio do parecer da Assessoria Jurídico-Contratual de páginas n. 2352-2361, e deferidas pelo despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, constante de páginas n. 2363-2364. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela CONTRATADA, **Softplan Planejamento e Sistemas S.A.**, nos termos estabelecidos na *Cláusula Décima*, que trata 'Do Reajuste', referente ao período aquisitivo compreendido entre 20-1-2024 e 19-1-2025, cujo percentual foi de 6,666625%, conforme o IGP-M. Assim, o valor unitário do **Item 2.1** passou de R\$ 143.191,74 para R\$ 152.737,80, do **Item 2.2** de R\$ 12.061,03 para R\$ 12.865,09, do **Item 3.1** de R\$ 265.927,54 para R\$ 283.655,93, do **Item 3.2** de R\$ 22.399,05 para R\$ 23.892,31, do **Item 4.1** de R\$ 22.407,23 para R\$ 23.901,04, do **Item 4.2** de R\$ 25.510,65 para R\$ 27.211,35, do **Item 4.3** de R\$ 25.510,65 para R\$ 27.211,35, do **Item 5** de R\$ 33.167,74 para R\$ 35.378,91, do **Item 6** de R\$ 61.669,87 para R\$ 65.781,17 e do **Item 7.2** de R\$ 1.845,21 para R\$ 1.968,22.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2025 AO CONTRATO N. 042/2025/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2025 ao Contrato n. 042/2025/MP (Processo n. 2025/001847 - DL n. 130/2025/MP), que tem por objeto a aquisição de moedas comemorativas, conforme especificado no Anexo I - Objeto do Contrato.

Apostilamento: O registro administrativo para alteração do prazo de vigência analisado por meio do parecer da Assessoria Jurídico-Contratual de páginas n. 360-364 e deferido pelo despacho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, constante de páginas n. 366, de modo que passe a constar a seguinte redação: [...] **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA** *prazo de vigência deste Contrato será de 120 (cento e vinte dias), contados do dia 22-9-25 até o dia 19-1-2026, nos termos do art. 105 da Lei de Licitações n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021.* [...]

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 42/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **27-11-2025, às 12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **10-12-2025, às 13h**, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Contratação de serviços de gerenciamento dos veículos da frota oficial do MPSC via WEB, com telemetria, rastreamento e monitoramento, incluindo fornecimento de equipamentos em comodato, serviços de manutenção, instalação, retirada e troca, licença de uso dos softwares e hardware, o posicionamento por satélite (GPS) e o envio de dados via comunicação por GPRS (ou superior), bem como todas as despesas referentes a operacionalização do sistema, e contemplando dispositivo de identificação do condutor, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025

PREGOEIRA OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

CEE5FF9A3043042D5AA277F4E8676324D0D40EC2

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 45**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2863/2025/MP (Processo n. 2025/038141)**, para o fornecimento de 500 unidades de Livro Modelo III Tamanho (fechado): até 210mm x 297mm Capa - Papel Supremo 250g/m2. Cores: 4x0, ao valor de R\$ 19,80 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO CONTRATO N. 056/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Contrato n. 056/2024/MP (Processo n. 2024/022234), firmado entre este Órgão e I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão De Transporte Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração Dos Representantes Da Contratada:** Fica alterado o preâmbulo do contrato original, para alterar os representantes da CONTRATADA, passando a constar a seguinte redação: [...] I9 SOLUTIONS - SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 11.735.329/0001-17, representada por Benito Teixeira e Francisco Carlos de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA [...] **Segunda/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12-9-2024 e 11-9-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,145850% conforme os índices que compuseram o IPC-A. Assim, o valor unitário

do item 1, Lote 1, que contemplava o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), passou para R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos). **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 22-11-2025 a 21-11-2026. **Quarta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica em R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), em que o valor unitário representa R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata 'Do Objeto' do contrato original. **Quinta/Da Alteração Do Prazo De Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: [...] § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0906, Conta-Corrente 0002937-8, no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras [...] **Sexta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 12-9-2025 para a Cláusula Segunda, e a partir da data de sua assinatura para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sétima:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 002/2025/FERMP AO CONTRATO N. 019/2023/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025/FERMP ao Contrato n. 019/2023/FERMP (Processo n. 2023/020305), firmado entre este Órgão e Vogel Soluções em Telecomunicações em Informática S.A. **Cláusulas: Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato original fica prorrogado de 24-11-2025 a 23-11-2026. **Parágrafo único:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste referente ao período aquisitivo de 6-9-2024 a 5-9-2025, desde que atendido o requisito previsto na Cláusula Décima do contrato original, que trata 'Do Reajuste', em conformidade com o item 11 do edital de credenciamento. **Segunda/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 442.896,41 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), com preços unitários para os itens 1, 4, 6 e 7, conforme tabela abaixo, em consonância com o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Círculo IP em datacenter de 1Gbps	1	R\$ 9.070,59	R\$ 9.070,59	R\$ 108.847,08
4	Círculo IP em datacenter de 4Gbps	1	R\$ 27.246,32	R\$ 27.246,32	R\$ 326.955,84
6	Taxa de instalação de círculo IP em datacenter de até 1Gbps	1	R\$ 2.910,15	-	R\$ 2.910,15
7	Taxa de instalação de círculo IP em datacenter acima de 1Gbps	1	R\$ 4.183,34	-	R\$ 4.183,34
TOTAL				R\$ 36.316,91	R\$ 442.896,41

Terceira/ Da Eficácia e Da Publicação: Este aditivo terá vigência a partir de 24-11-2025, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS